LEI Nº 881/99

SÚMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, com base no art. 129 e seguintes da lei orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **VICENTE DA RIVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º. - Fica alterada a denominação da Unidade Escolar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA"**, localizada no Município de Alta Floresta/MT, situada na Comunidade Ramal do Mogno, passando a se denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PAULO CÉZAR LEINIG"**.

ARTIGO 2º . - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT., em 04 de Agosto de 1.999.

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Lido em 13/08/99